PORTARIA ORDINÁRIA Nº 23, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Designa fiscal do Processo Administrativo CAU/DF nº 1132000/2020 referente prestação de serviços de ensaios fotográficos dos prédios no Plano Piloto de Brasília, pela Arquiteta e Urbanista Joana França, para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, na 99ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Processo Administrativo CAU/DF nº 1132000/2020 referente prestação de serviços de ensaios fotográficos dos prédios no Plano Piloto de Brasília, pela Arquiteta e Urbanista Joana França, para o CAU/DF; e

Considerando o que, por analogia, determina o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para aquele contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado CRISTIANO RAMALHO para atuar como fiscal do Processo Administrativo CAU/DF nº 1132000/2020, referente prestação de serviços de ensaios fotográficos dos prédios no Plano Piloto de Brasília, pela Arquiteta e Urbanista Joana França, para o CAU/DF.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento do respectivo processo administrativo.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 5 de agosto de 2020.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente